



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0\*\*37) 3434-5281 E 3434-5441  
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

SETOR PRESIDÊNCIA

**Resolução nº 181 de 23 de fevereiro de 2010.**

**Altera o Inciso XXVI do Artigo 39 e Artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros e dá outras providências:**

O Presidente da Câmara de Medeiros faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Inciso XXVI do Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.39 - .....

XXVI - ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o Secretário.

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso VIII ao Artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros que passa a vigorar com a seguinte redação:

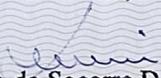
Art.44- .....

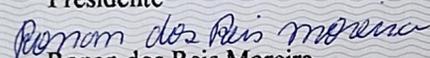
VIII - Assinar Cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o Presidente.

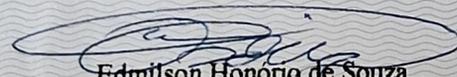
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

  
Pedro do Socorro Domingos  
Presidente

  
Ronan dos Reis Moreira  
Vice-Presidente

  
Edmilson Honório de Souza  
1º Secretário

  
João Clementino Leite  
2º Secretário